



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS.

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, com sede no município de Itapipoca-CE, Estado de Ceará, Rua Antônio Gaspar, nº 423, Bairro: Senharão, CEP: 62.508-490, Telefone: (85) 9801-5920, E-mail: adm.kolletor@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **Sr. PABLO VICTOR AZEVEDO**, portador da Carteira de identidade nº 03***3**17 e do CPF nº 645.665.***-**, domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, conforme processo nº **P392106/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0313/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 606.311,00 (seiscentos e seis mil e trezentos e onze reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0313/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **18/08/2025 a 18/08/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:
0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

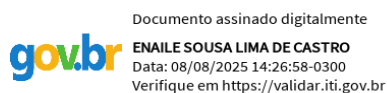


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

KOLLETOR
GESTAO E
LIMPEZA
LTDA:2377087900
0156

Assinado de forma digital por KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA:23770879000156

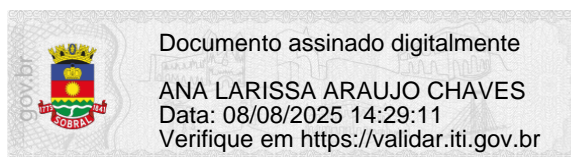
PABLO VICTOR AZEVEDO
CPF nº 645.665.***-**-**
CONTRATADO



ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2. gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA RIBEIRO SILVA
Data: 08/08/2025 11:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 5Â°_ADITIVO_2025_0313-2021_SMS..pdf

Hash: 9a325994e488ca9413f503c5655aa6ba6dd047a9774e7e3d9f612bdccbed825c

Data da validação: 12/08/2025 09:52:32 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 23.770.879/0001-56

CPF do representante: ***.665.873-**

Nº de série de certificado emitente: oxaad1a7367ea8690870f8

Data da assinatura: 08/08/2025 11:56:54 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:



Assinado por: MARIANA RIBEIRO SILVA

CPF: ***.595.953-**

Nº de série de certificado emitente: 0x71f034b894833492

Data da assinatura: 08/08/2025 11:59:12 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CPF: ***.643.203-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee

Data da assinatura: 08/08/2025 14:20:51 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

CPF: ***.014.893-**

Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa

Data da assinatura: 08/08/2025 14:26:58 BRT

Assinatura aprovada.



 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: oxf29dca897fe405f8

Data da assinatura: 08/08/2025 14:29:11 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 002/2025 - CEI Maria Luciana Lopes Lima, que tem como objeto a “Prestação de Serviços de terceiros/Locação de Maquinas e Equipamentos - Locação de Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sra. Rayane Martins Viera, Coordenadora Pedagógica. II - FISCAL: Sra. Suzana Mendes Magalhaes, Coordenadora Pedagógica. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2025. MARIA JEIZA PEREIRA DE MATOS CASSIMIRO Diretora do CEI Maria Luciana Lopes Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CSF NO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, por menor preço por item constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da Tabela SEINFRA nº 28.1 (Desonerada), e subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE (Tabela Nº 12/2024 - Desonerada) e tabela ORSE 12/2024, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. HOMOLOGAÇÃO: Aprovação total (X). Sobral-CE - 01 de agosto de 2025. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Secretário Executivo da Secretária Municipal da Saúde.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Economia (%)
1	R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SERVIÇO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CSF NO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE	RS 2.145.875,94	RS 1.673.783,23	22,00
Total					RS 2.145.875,94	RS 1.673.783,23	22,00

DESPACHO: PROCESSO Nº P199183/2022. ASSUNTO: Aplicação de penalidade à BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 11.054.102/0001-06). Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de apurar suposta infração contratual atribuída à empresa BR ALL Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais. Verifica-se nos autos que foi proferida decisão administrativa pela representante da Secretaria Municipal da Saúde, que acolheu o parecer emitido pela Comissão Especial de Licitação - CELIC, determinando a aplicação das seguintes sanções à empresa contratada: Aplicação de multa no valor de R\$ 98.969,98 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); Impedimento de licitar e contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 1 (um) ano. A referida decisão foi regularmente publicada no Diário Oficial do Município (DOM), edição de 23 de junho de 2025, e também encaminhada ao endereço eletrônico institucional da empresa. Contudo, conforme identificado pela Assessoria Jurídica, a publicação da decisão não observou o disposto no art. 161, §2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023, ao não mencionar expressamente a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo. Em razão da referida omissão, foi exarado o Parecer Jurídico nº 140/2025, que opinou pela anulação do ato administrativo de emissão e expedição do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 2541138, bem como pela reabertura do prazo recursal legal. Ressalte-se que, ainda que ausente a formalização do prazo recursal na publicação, a contratada teve ciência inequívoca da decisão por meio de seu e-mail institucional e, no exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentou tempestivamente recurso administrativo, devidamente subscrito pelo advogado constituído, Dr. Salviano Medeiros, OAB/CE nº 23.930. Assim, considerando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da autotutela administrativa, acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 140/2025, para: Declarar a anulação do ato de emissão e expedição do DAM nº 2541138; 1. Determinar a republicação da decisão sancionatória no Diário Oficial do Município, com a devida menção à possibilidade de interposição de recurso administrativo; 2. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso administrativo pela empresa contratada, contados da nova publicação, nos termos do art. 161, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023. Publique-se. Encaminhe-se à Coordenadoria competente para adoção das providências cabíveis. Sobral/CE, 07 de agosto de 2025. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - Secretária de Saúde de Sobral. Matrícula nº 48.690. Daniel Alves Melo Diretor técnico-jurídico. Matrícula nº 48.682.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme processo nº P392106/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0313/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 606.311,00 (seiscentos e seis mil e trezentos e onze reais). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 18/08/2025 a 18/08/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Pablo Victor Azevedo. DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 41/2025 - SESEP - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2025 DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A SECRETÁRIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão,

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/080724/01/SEA

Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Processo Originário: Pregão Eletrônico PE/080724/01/SEA - Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE. - Contrato/Contratante: TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEA - Secretaria de Administração e Finanças Valor: R\$ 17.102,72 (dezesete mil cento e dois reais e setenta e dois centavos) TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEDUC - Secretaria de Educação Valor: R\$ 91.965,95 (noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SMS - Secretaria de Saúde Valor: R\$ 44.260,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SAS - Secretaria de Assistência Social Valor: R\$ 20.657,45 (vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SECULT - Secretaria de Cultura Valor R\$ 4.852,66 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Valor: R\$ 2.283,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Transporte Valor: R\$ 1.393,84 (mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Valor: R\$ 1.584,57 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SSP - Secretaria de Segurança Pública Valor: R\$ 1.387,58 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEJUV - Secretaria de Segurança de Esporte e Juventude Valor: R\$ 1.442,68 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Contratada: MARIA ELIANE PEREIRA - ME, CNPJ nº 11.303.281/0001-78 - Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2024 - Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025 - Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 14.133/2021 - Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Maria Eliane Pereira (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1108.01/2025-PE

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:30, do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://www.prefeituradesalitre.com.br>, Pregão nº 1108.01/2025-PE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Universitário do município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://www.prefeituradesalitre.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE.

Salitre-CE, 11 de agosto de 2025.
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PCS-CE-01.161024-SEINFRA

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - Tipo: Acréscimo/Supressão Quantitativa - Resultado após Adequação: Supressão - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 01.070125-SEINFRA - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PCS-CE-01.161024-SEINFRA - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 35.764.462/0001-60 - Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na SUPRESSÃO do contrato de Pavimentação em pedra tosca de diversas vias na sede do município de Santa Quitéria/CE - Valor da Alteração: R\$ 656.763,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) - Novo Valor Global: R\$ 656.680,41 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/08/2025 - Fundamentação Legal: art. 124, inciso I Lei Federal no 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.08.2025.01-SRPE

Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 04.08.2025.01-SRPE, UASG: 981543.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de licitação em epígrafe, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial (produtos/materiais/insumos médicos hospitalares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, foi retificado nos seguintes termos: Onde se lê: Data de abertura 21 de agosto de 2025; Leia-se: Data de abertura 22 de agosto de 2025. Tal retificação se faz necessário para readequar os termos do edital junto a plataforma do compras.Gov (www.gov.br/compras). O arquivo completo poderá ser acessado nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri-CE, 11 de agosto de 2025.
LUCAS JUSTINO CAETANO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 313/2021-SMS

Extrato do 5º Aditivo ao Cont. Nº 0313/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 23.770.879/0001-56. Objeto: Renovação do Contrato Nº 0313/2021-SMS, proveniente do PE Nº 030/2021, conforme Processo Nº P392106/2025. Do Valor: R\$ 606.311,00 (seiscentos e seis mil e trezentos e onze reais). Vigência: De 18/08/2025 a 18/08/2026. Fundamentação: o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. Data da Ass: 08/08/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. do Contratado: Pablo Victor Azevedo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.06.30.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.30.01-CE-FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma de Construção de coberturas nas quadras poliesportivas das localidades de (Venâncio, Vertentes, Boa Ação e Caiçara Norte), no Município de Tejuquoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuquoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Secretaria de Educação. Contratada: Renato Oliveira Brandao LTDA - CNPJ: 40.632.232/0001-87. Data de Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.696.066,73 (três milhões seiscentos e noventa e seis mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Assina pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina pela Contratada: Renato Oliveira Brandão (Resp.Legal). Tejuquoca/CE, 08 de agosto de 2025. José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.30.01

Termo Conjunto de Adjucação e Homologação. Nome do promotor / comprador: Município de Tejuquoca - Edital: 2025.06.30.01.

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuquoca, Sr.(a) José Virgílio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.06.30.01. Empresas vencedoras: Empresa: Renato Oliveira Brandao LTDA Total: R\$ 3.696.066,73. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: Renato Oliveira Brandao LTDA. Item: Reforma de Quadra - Venancio; Valor Unitário: R\$ 909.650,33; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 909.650,33; Valor de Referência: R\$ 1.226.852,83; Diferença: -R\$ 317.202,50. Item: Reforma de Quadra - Boa Ação; Valor Unitário: R\$ 796.269,88; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 796.269,88; Valor de Referência: R\$ 1.147.641,46; Diferença: -R\$ 351.371,58. Item: Reforma de Quadra - Caiçara Norte; Valor Unitário: R\$ 904.178,05; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 904.178,05; Valor de Referência: R\$ 1.191.225,72; Diferença: -R\$ 287.047,67. Item: Reforma de Quadra - Vertentes; Valor Unitário: R\$ 1.085.968,47; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 1.085.968,47; Valor de Referência: R\$ 1.408.626,21; Diferença: -R\$ 322.657,74. Data e horário da Adjucação e Homologação: 05 de agosto de 2025 às 11:43.

Tejuquoca-CE, 5 de agosto de 2025.
JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.11.01 - PE - FMS

O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.11.01 - PE - FMS, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica e de Alto Custo, assim como medicações judicializa-das, com preço de referência na Tabela ABC Farma, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuquoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 22 de agosto de 2025 às 09h, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 12 de agosto de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 22 de agosto de 2025 às 09h; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuquoca-CE, 11 de agosto de 2025.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025-PMA - Proc. nº 030/2025 - ID CidadES TCE-ES nº 2025.008E0700001.02.0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL LEITE TODO DIA - SRP; ARP nº 102/2025-PMA; Contratado (a): B&B SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 55.248.521/0001-54); Assinatura: 05/08/2025; Vigência: de 05/08/2025 até 05/08/2026; Valor: R\$ 314.160,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-024/2025-PMA

Proc. nº 2686/2025 - (Apensado ao Proc. nº 2259/2024 - Concorrência Eletrônica nº 003/2024) - ID CidadES TCE-ES nº 2024.008E0700001.01.0009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE APIACÁ, CONFORME CONVÊNIO SEDURB Nº 057/2024; Contratado (a): CONSTRUTORA SUL CAPIXABA LTDA (CNPJ nº 27.123.008/0001-00); Ementa: Amplia o objeto em 15,1288% e mantém as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 1.559.362,17; Dot. Orç. (ficha/fonte): 00456/170100000003;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 000026/2025

Proc. 0ZJ2HM/2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 26/08/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0033

O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00040/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

Data Final da Entrega das Propostas: 27/08/2025, às 08h15min.

Abertura das Propostas: 27/08/2025, de 08h16min.

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaoodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br.

Conceição do Castelo, ES, 11 de agosto de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito